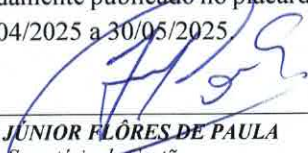




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 269/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/04/2025 a 30/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 269 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença por Interesse Particular”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 6734/2025.

RESOLVE:

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **01 ano**, a Servidora **MARIA PERPETUA DO SOCORRO FERREIRA PONTES**, matrícula nº **1132**, CPF: **575.275.711-87**, admitido em 01 de agosto de 2006, no cargo de PROFESSOR DE 1º FASE, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciou em **25/04/2025** e finalizará em **24/04/2026**.

III -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão